

ACESSO E DESIGUALDADES: PENSANDO SOBRE A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

PAMELA OLIVEIRA DA ROSA¹; ALINE ACCORSSI²; DIÔNVERA COELHO DA SILVA³

¹*Universidade Federal de Pelotas – pamela_oliveira91@outlook.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – alineaccorssi@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – dionveracoelho@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge a partir da reflexão sobre como o racismo, desde as leis do passado que proibiam o acesso de negros à escola até às violências de hoje em dia, impede o acesso e a permanência à educação de qualidade para estudantes negros. Tendo isto posto, pretendemos trazer para discussão um breve recorte da minha dissertação acerca de um dos objetivos específicos presentes na pesquisa, sendo ele: *contextualizar historicamente o acesso da população negra à educação no Brasil*.

Para falarmos sobre a situação educacional da população negra atualmente, é necessário revisar o que já passou, pois “as condições de hoje foram determinadas pelo o que aconteceu no passado (WOODSON, 2021, p. 18). O Brasil foi o último país a abolir a escravidão. Isso nos faz pensar sobre o tempo em que esse sistema escravocrata se manteve legalmente em nossa sociedade, já que foi somente em 1888 que o Brasil sancionou a Lei Áurea, Lei n. 3.353 (BRASIL, 1888).

Na realidade “constata-se que a lei abolicionista não possibilitou a cidadania para a massa de ex-escravos e de seus descendentes. A partir da promulgação da lei, os ex-escravos e seus descendentes foram segregados social e economicamente. Despossuídos, com necessidades materiais imediatas para a sua sobrevivência e a de seus familiares” (CAVALLEIRO, 2024, p. 28).

A realidade da população negra permaneceu sendo de muita dificuldade, pois o feito da libertação das pessoas escravizadas, não foi algo que fez com que as pessoas negras passassem a fazer parte da sociedade ou a terem seus direitos respeitados. Desta forma, é possível pensar que mesmo a Lei Áurea sendo sancionada, o acesso das pessoas negras aos lugares e aos seus direitos ainda eram negados em nossa sociedade, e o âmbito da educação se faz presente nesta negação também.

A sutileza do mascaramento do racismo de pessoas brancas para com as pessoas negras aparece no momento que esse contato entre elas acontece, no quesito educacional, isso vem de um tratamento desumanizador e propagador de violência (SILVA, 2022). Sendo assim, quando pensamos sobre como foi se dando a construção da história da população negra dentro das escolas, nos deparamos com uma dimensão contada a partir de quem produzia a desumanização e de quem propaga a subalternização.

2. METODOLOGIA

O percurso metodológico se dá a partir da análise de aspectos relacionados ao contexto histórico da educação. Com o auxílio de diferentes autoras e autores, foi elaborada uma revisão de ideias que evidencia a necessidade de refletir sobre a população negra no campo educacional. Esse caminho apoia-se em percepções próprias articuladas com a interpretação de referenciais que

considero fundamentais para esta produção. O recorte de pesquisa que apresentaremos aqui consiste em uma reflexão qualitativa, tendo como intenção traçar um aprofundamento reflexivo das questões sociais e seus significados (MINAYO, 1994).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aprofundar a discussão acerca do âmbito educacional em articulação com o âmbito racial é um caminho de tirar o fôlego, é algo que propõem a consciência de como os – meus – que vieram antes de mim batalharam para alcançar algo que lhes era de direito, mas que era negado porque era sinônimo de ameaça para as pessoas brancas. É a partir da Lei nº 1, de 14 de janeiro de 1837, que essa proibição teve origem: “São proibidos de frequentar as escolas públicas: Primeiro: pessoas que padecem de moléstias contagiosas. Segundo: os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam livres ou libertos” (FONSECA, 2002, p. 12). Essa proibição tinha origem no medo que as pessoas brancas tinham ao imaginar o que uma pessoa com o conhecimento sobre os seus direitos faria ao ter noção das condições desumanas que vivia. Os brancos sabiam que o acesso ao estudo ia dar às pessoas escravizadas a possibilidade à revolução e poder, ou seja, nesta proibição “a educação passa a ser um importante instrumento de dominação e controle” (PASSOS, 2012, p.140) de quem detinha do poder de controlar e dominar – os brancos.

Reverberações surgem ao pesquisar sobre a realidade vivida antigamente pela população negra e exponho esse ponto por partir de um lugar enquanto mulher negra que entende todas as dificuldades existentes para o meu corpo e de outras pessoas, perceber que a vida de quem se parece comigo nunca foi fácil; é doloroso, o mínimo de dignidade e humanidade sempre nos foi negado. A educação é um fator que marca a história do povo negro, seja no quesito negativo quanto no positivo, o primeiro diz respeito a todo histórico de sacrifícios que a população negra enfrentou para ter o direito de estar dentro de um ambiente educacional, enquanto que o segundo aspecto, tem relação com as possibilidades que a educação oferece para o futuro das pessoas, seja na questão conhecimento e até mesmo de ampliação dos aprendizados.

Pode-se pensar em diversas situações que colocam em pauta a questão intelectual de pessoas negras. Na escola nos deparamos com ações de professores inferiorizando a inteligência e a capacidade de saber que a criança pode carregar consigo. Trago para a cena a necessidade que pessoas brancas tem em menosprezar nossa inteligência, eles estão sempre colocando à prova o que oferecemos de conhecimento. Quando sabemos mais do que eles é sempre uma surpresa, somos tiradas de espertalhonas e/ou malandras, a desconfiança é sempre certa, chega ao absurdo de pensar na existência da sedução de alguém para conseguirmos um bom resultado em alguma prova e ou atividade avaliativa. Neste ponto, podemos retomar os estereótipos impostos sobre as mulheres negras. A sexualização do corpo das mulheres negras e o corpo delas passam a serem entendidos como objetos sexuais, a ideia é da representação de suas qualidades a partir do erótico e exótico, sua aparência física é exaltada e ela passa a ser pautada a partir dessas características (GONZALEZ, 2020).

Para eles – pessoas brancas – não somos capazes de ocupar um lugar de saber, coloco aqui um trecho de uma música do Emicida para tentar mostrar o que quero dizer com o início deste parágrafo: “Só prova a urgência de livros

perante o estrago que um sábio faz (EMICIDA, 2019)¹”, esse é o medo do branco, pessoas negras sábias, conscientes de seus direitos a partir do estudo e da educação contestarem as engrenagens que mantém o racismo vivo.

Em 2003, após a aprovação da Lei 10.639/03, tornou-se obrigatório a inserção do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos currículos escolares “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.” (Brasil, 2003), pensamos aqui que este movimento seria um impulsionador para que assim dentro das escolas fossem trabalhadas outras perspectivas sobre a história da população negra em nossa sociedade, pois devido ao histórico racista da nossa sociedade, não havia representatividade nos materiais didáticos.

Em junho de 2025, foi divulgada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e neste estudo consta que 56% das pessoas de 25 anos ou mais de idade concluíram o Ensino Médio em 2024. Mas quando adicionamos o quesito raça nestes números e colocamos a questão do percentual de escolaridade entre brancos e negros, notamos que a desigualdade no acesso à educação se mantém. Entre as pessoas brancas, 63,4% tinham completado a educação básica em 2024; enquanto que as pessoas pretas e pardas esse percentual foi de somente 50% pontos percentuais (CASTILHO, 2025). A esperança frente a garantia do acesso à educação para as pessoas negras, vai sendo pensada a partir da existência de Leis que passam assegurar o direito destes corpos no espaço educacional, temos também a Lei 12.711/12, conhecida como Lei de Cotas, que permite o acesso de estudantes em universidades públicas e particulares através das cotas raciais.

As desigualdades e avanços dentro da educação são pontos que ainda precisam ser discutidos quando colocamos questões étnicos raciais em pauta, estes são aspectos que permanecem movimentando a nossa sociedade quando pensamos na trajetória destes corpos que sofrem constantemente a violência do racismo.

4. CONCLUSÕES

Tendo em vista que a intenção aqui é de uma abertura para a reflexão sobre a temática discutida no trabalho, entendemos enquanto necessário um aprofundamento teórico mais detalhado, que é a premissa desejada no decorrer de todo o projeto da dissertação que está sendo construído.

Como forma de enunciação de ideias, vem para a cena a noção de que hoje em dia os processos para a permanência de pessoas negras dentro dos ambientes educacionais são outros e, ao nos deparar com isso, entendemos ser preciso falar sobre o processo histórico. O racismo é uma violência que desumaniza e subalterniza quem é o seu alvo, sendo assim, a educação ainda sim, apesar de oferecer caminhos potencializadores, também produz a taxação de esteriótipos e o impedimento da permanência de corpos negros dentro de lugares como a escola.

A mudança é um caminho e um processo complexo e custoso, estamos - falo enquanto uma mulher negra- a todo momento tendo que nos provar enquanto pessoas capazes de ocupar lugares que produzem ciência, e ao mesmo tempo tendo que comprovar que o fazemos é considerado ciência e relevante.

¹ Canção interpretada pelo rapper Emicida (2019).
Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=h8gotN_Na28

Mas a intenção aqui também perpassa pelo entendimento de que ocupar lugares que promovem a possibilidade de mostrar o que pesquisamos, pode ser um caminho para o lugar em que diversos pensamentos possam dialogar e essas reflexões alcancem o maior número de pessoas que se pensam comprometidas com a luta.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 3.353, de 13 de maio de 1888. Lei Áurea. Declara Extinta a Escravidão no Brasil. Coleção das Leis do Império do Brasil, parte I. tomo XXXV, p. 1, 13 maio 1888. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LIM&numero=3353&ano=1888&ato=25f0TPn5keVRVT6f8>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil/ Sub chefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

BRASIL. 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

CASTILHO, J. Raça e gênero na educação: somente 50 % das pessoas pretas concluíram o ensino básico no Brasil, segundo IBGE. Fundação Carlos Chagas, 2025.

CAVALLEIRO, E. S. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. – 6. ed., 11º reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2024.

FONSECA, M. V. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: ESUSF, 2002.

GONZALEZ, L. 2020. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos Rio Janeiro: Zahar. 375 pp.

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994

PASSOS, J. C. As desigualdades na escolarização da população negra e a Educação de Jovens e Adultos. EJA em debate, Florianópolis, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA>

SILVA, A. C. P. O cabelo crespo como fio condutor do processo de pertencimento étnicoracial de meninas negras no ambiente escolar / Dissertação (Mestrado em Educação Básica) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira. – Rio de Janeiro, 2022.

WOODSON, C. G. A (des)educação do negro; tradução e notas de Naia Veneranda; prefácio Emicida. - São Paulo: Edipro, 2021.